



APOIO FINANCEIRO

PROTOCOLO DE APOIO FINANCEIRO AO DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E CENTRO CULTURAL E RECREATIVO DE PERAS RUIVAS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de participações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do n.º 2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 03 de abril de 2023, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de participação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo. º 16 e artigo. º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas, pessoa coletiva, com o NIPC 501 651 594, com sede na Rua Domingos Dias, nº 37, Freguesia de Seiça, 2435-597 Peras Ruivas, representado neste ato pela Presidente de Direção Dora Alexandra Pereira Conde.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente protocolo visa regulamentar o apoio à atividade cultural, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento cultural ou do previsto no Plano Anual de Atividades.

Constitui objeto do presente protocolo de Apoio Financeiro a execução de um programa de desenvolvimento cultural no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste protocolo de Apoio Financeiro decorre desde a data da sua assinatura até ao final do mês de **dezembro de 2023**.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao **Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas** para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente Protocolo de Apoio Financeiro, corresponde ao valor de **3.850,00€**, e será paga em 1 (uma) tranche com o seguinte valor:



- **1ª Tranche** – 3.850,00€ (Três mil oitocentos e cinquenta euros) em **abril 2023**.

Cláusula 4ª

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente protocolo de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5ª

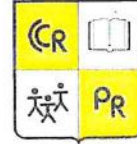
Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no fardamento, assim como em material de divulgação dos eventos ou iniciativas, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.

Cláusula 6ª

Incumprimento do Protocolo de Apoio Financeiro

O incumprimento do presente Protocolo de Apoio Financeiro pelo segundo outorgante confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua participação.



Cláusula 7ª

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente Protocolo de Apoio Financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro ou outro documento que o venha a substituir assim como o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8ª

Cabimento

Este Protocolo de Apoio Financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-001-2023/18-1 das grandes opções do plano para o ano 2023.

Cláusula 9ª

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este Protocolo de Apoio Financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.

Cláusula 10ª

Documentos Complementares

Fazem parte do presente Protocolo de Apoio Financeiro os documentos complementares:

- Plano de Desenvolvimento Cultural /Plano Anual de Atividades 2023.

Ourém, 21 de abril de 2023

Pelo Primeiro Outorgante

Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante

Dora Alexandra Pereira Conde



O Centro Cultural e Recreativo de Peras Ruivas tem como principal objetivo, em 2023, a conclusão do auditório da coletividade, com a inauguração prevista para o mês de março, dado a comemoração do Dia Mundial do Teatro ter lugar, no dia 27 de março. É ensejo da coletividade manter a promoção regular da atividade teatral do Grupo de Teatro Apollo, que em 2023, assinala 26 anos de existência no CCRPR, mantendo a sua atividade teatral, de forma interrupta, ao longo dos anos acima referidos. O ano de 2023 será o ano em que se pretende realizar carreira artística do espetáculo estreado no dia 12 de novembro de 2022: "92 por cento", não só junto de auditórios municipais, como através da realização de intercâmbios com grupos de teatro com os quais o Grupo de Teatro mantém contatos regular.

Além do aspeto acima referido, ultrapassada a crise pandémica, inaugurado o auditório do CCRPR, cremos estarem reunidas as condições para que possa iniciar uma dinâmica de promoção cultural e artística no CCRPR, na aldeia de Peras Ruivas, a qual será transversal às artes performativas, como o teatro, a dança, a música.

Relativamente à ação recreativa desta coletividade, e realçando a importância de voltar a trazer os sócios ao espaço (após dois anos de interregno causada em larga escala pela crise pandémica), pretende-se revitalizar uma iniciativa com tradição na coletividade intitulada Corrida dos Coxos. É objetivo também, a realização de um Magusto, em tempos atrás, com uma relevante expressão na coletividade e que assim se pretende novamente, acionar a sua importância, promovendo desta forma, o convívio entre os sócios. Neste Plano de Atividades, realça-se o contato já efetuado com duas estruturas culturais do concelho: Rancho Folclórico Lírios do Nabão, São Jorge - Freixianda e com a Orquestra Típica de Ourém que estarão presentes em dois eventos. Por outro lado, é também intenção, voltar a apresentar uma manifestação de interesse (caso venha a realizada) ao certame Feirourém, onde a coletividade esteve presente na edição de 2022.

Sem data prevista, está também previsto a realização do tradicional jogo de futebol Casados – Solteiros, no ringue do CCRPR, sendo também esta, uma forma de dinamizar aquele espaço.

Assim, Atividades previstas:

MÊS	DIA	ATIVIDADE
Janeiro	Até dia 6	Apresentação do presépio na fonte da aldeia de Peras Ruivas, imagem criada pelo CCRPR
		Retoma das obras no auditório do CCRPR
	29	Realização espetáculo "Noventa e Dois Por Cento" – GRD Sandoeirense
Março	26 (data prevista)	Inauguração Auditório do CCRPR e realização do espetáculo "Noventa e Dois Por Cento"
Abril	22 ou 23 de abril	"Era uma vez um país" – Extensão do processo apresentado no dia 24 de abril de 2022 (tema: 25 de abril)

	30	Realização da Corrida dos Coxos – Passeio de bicicleta – Almoço Presença do Rancho Folclórico Lírios de São Jorge
Maio	Data a confirmar	Participação do Grupo de Teatro Apollo na Recriação Histórica – Leiria há 100 anos.
	Data a confirmar	Participação na Mostra de Teatro do UltimActo – Cem Soldos
Junho		Apresentação de manifestação de interesse relativamente à participação na Feirourém
Julho		Feira Medieval de Leiria – Participação do Grupo de Teatro Apollo
Setembro	9 e 10 de setembro	Realização da 14ª Meia maratona de teatro – Grupo de Teatro Apollo
	17 de setembro	Realização do espetáculo "Ourém tem história – Orquestra Típica de Ourém (Ambo)
Outubro	31	Projeto Halloween – Pró -Leiria 2023 - Candidatura ao Pró -Leiria 2023 (com Manipulartes – Teatro de Marionetas de Leiria)
Novembro	12	Realização de tarde de Magusto com a realização do concerto promovido pela Orquestra Típica de Ourém
Dezembro	10	Colocação Presépio de Peras Ruivas, com tarde de convívio de natal com os sócios
	Dezembro	Apresentação de espetáculo de teatro infantil – Auditório CCRPR

Outras atividades recreativas previstas (em data a acordar): Jogo de Futebol Solteiros – Casados

Atividade cultural prevista (em data a acordar):

Intercâmbios previstos em 2023 – Grupo de Teatro Apollo

- Com Grupo de Teatro Contacto, OVAR (Ida Grupo Teatro Apollo a OVAR/Vinda do Grupo Contacto ao CCRPR)
- Com o Grupo TASE – Teatro de Santa Eufémia – Leiria
- Intercâmbio com Teatro O Alguidar – São Mamede – Batalha
- Intercâmbio com UltimActo – Cem Soldos (previsto para o mês de maio) – Mostra de Teatro



- Intercâmbio com Manchico (Madeira) – Data prevista: Outubro de 2023

Apresentação propostas de teatro:

- Solicitação de espetáculo Noventa e Dois Por Cento – Teatro Miguel Franco – Leiria

- Solicitação de espetáculo Noventa e Dois Por Cento ao Município da Batalha

A Presidente da Direção,

Dora Alexandra Pereira Conde